



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/09

Autor:
JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO

Partido:
PT

JUSTIFICATIVA

A mandioca é uma cultura tradicionalmente cultivada no município de Porto Esperidião e o seu principal derivado, a farinha, é ingrediente bastante consumido e apreciado pelos moradores do município e da região.

O Banco Mundial através dos projetos do PROGRAMA DE APOIO ÀS INICIATIVAS COMUNITÁRIAS (PADIC), visando melhorar a renda das comunidades rurais no Estado de Mato Grosso, realiza o financiamento de máquinas de produção de farinha.

O Governo financia a aquisição, instalação da farinheira e o SEBRAE fornece o treinamento para a produção e comercialização eficiente dos derivados da mandioca, quais sejam a fécula e a farinha.

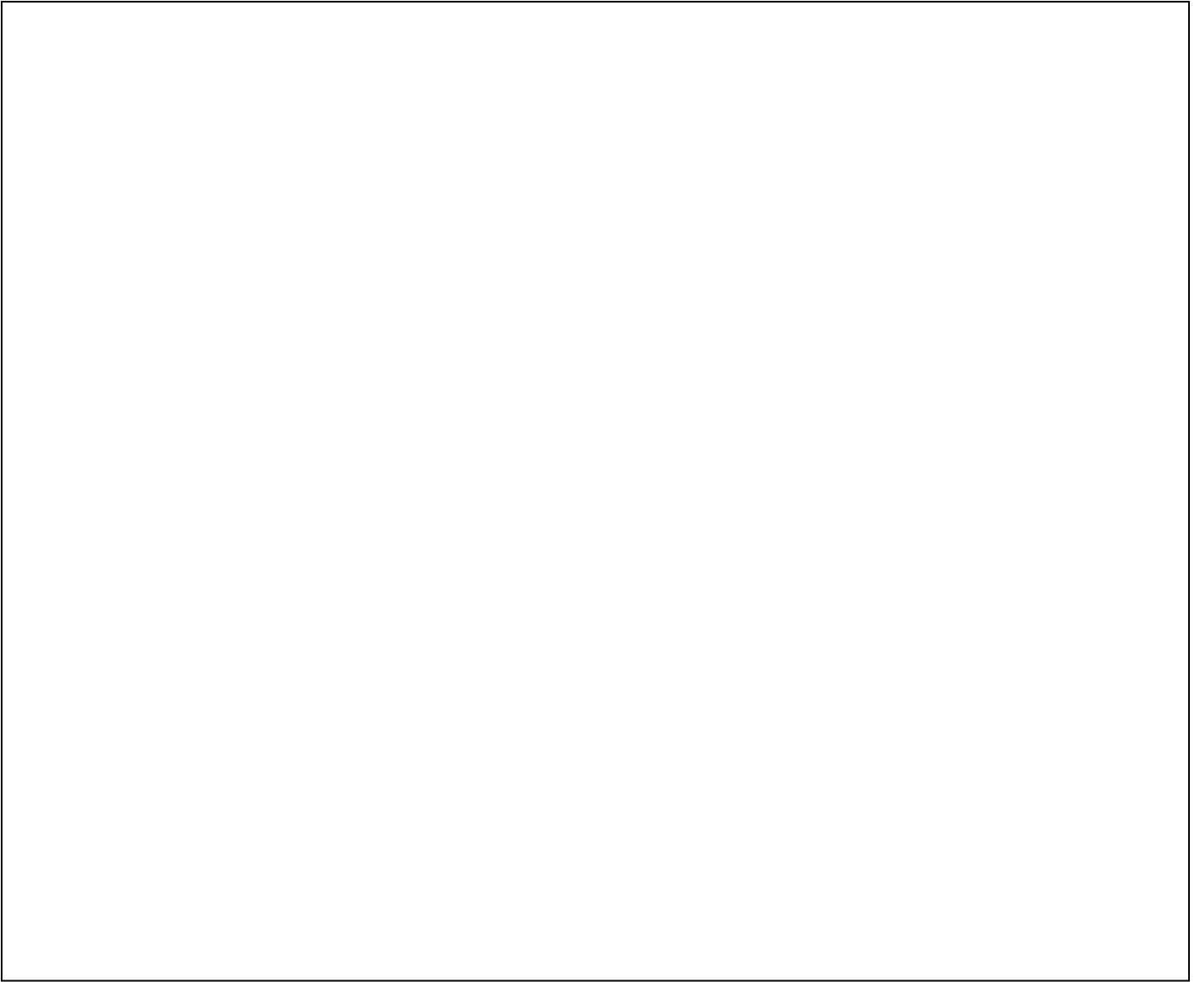
Para tanto, há necessidade das comunidades se organizarem em Associações, para que estas organizem o funcionamento da produção e comercialização dos derivados da mandioca.

Trata-se de importante projeto de geração de renda e inclusão social para as comunidades de nosso município.

Por essas razões, solicito especial empenho por parte de Vs. Ex^{as.}, no sentido viabilizar a aquisição de uma FÁBRICA FARINHA a ser implantada em Porto Esperidião/MT, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de abril de 2009.

Jovanil Salvaterra de Carvalho
VEREADOR



SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE FARINHEIRA PARA O MUNICÍPIO, É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, Exma. Sra. SERES SLHESSARENKO, MD. SENADORA, Exmo. Sr. ADEMIR BRUNETO, MD. Deputado Estadual, mostrando-lhes a necessidade urgente **de INSTALAÇÃO DE FARINHEIRA no município de Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de abril de 2009.

Jovnil Salvaterra de Carvalho
Vereador